

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 24ª REGIÃO

PORTARIA Nº 25/2026, DE 11 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de empregado para cargo comissionado - lotação em **Compras e Licitações** no âmbito do Conselho Regional de Psicologia da 24ª Região - CRP-24/RO-AC.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Jorge de Medeiros, Conselheira(o) Presidente**, em 11/03/2026, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2716219** e o código CRC **40DD7D06**.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 24ª REGIÃO - CRP-24/RO-AC, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa dos Conselhos Regionais de Psicologia para organização de sua estrutura administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de provimento de cargo comissionado para atendimento das demandas administrativas do Conselho;

CONSIDERANDO o **Processo Seletivo nº 001/2026 do Conselho Regional de Psicologia da 24ª Região - CRP-24/RO-AC**;

CONSIDERANDO a aprovação do candidato no referido processo seletivo;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **SIDMAR WESLEY CORRÊA DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº **004.551.282-20**, para exercer **cargo comissionado de Assessor Técnico III**, no âmbito do Conselho Regional de Psicologia da 24ª Região - CRP-24/RO-AC.

Art. 2º O servidor exercerá suas atividades junto ao **Setor de Compras e Licitações**, desempenhando funções de assessoramento técnico e administrativo

relacionadas às atividades do setor, conforme atribuições estabelecidas pela administração do Conselho.

Art. 3º A admissão dar-se-á em **11 de março de 2026**, com remuneração mensal de **R\$ 2.425,90 (dois mil quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa centavos)**, observadas as normas administrativas e regulamentares do CRP-24.

Art. 4º O regime de trabalho será de **30 (trinta) horas semanais**, em horário a ser definido pela administração, observando-se a jornada administrativa do Conselho.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos administrativos a partir de **11 de março de 2026**.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Porto Velho/RO, 11 de março de 2026.

Mário Jorge de Medeiros - CRP-24/79
Conselheiro Presidente

Referência: Processo nº 572400370.000015/2026-47

SEI nº 2716219